

ATA N.º 10/2018

(Contém 11 páginas)

----- Aos vinte e um dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, pelas 09:30h, nesta Cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Manuel Rodrigo Martins e o Prof.º António Rodrigues. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão não esteve presente na reunião por se encontrar em período de férias. -----

----- A reunião foi secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal expôs que, não foi possível realizar a reunião de Câmara na data agendada, devido à ausência dele e do Vereador Ilídio Rodrigues no dia 18 de maio, que se encontravam em serviço externo, em representação deste município. -----

I – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 18 de maio de 2018 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.423.098,88 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, noventa e oito euros, e oitenta e oito cêntimos). ---

----- Saldo em operações não orçamentais – € 407.527,20 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e vinte e sete euros, e vinte cêntimos). -----

III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador António Rodrigues perguntou, relativamente à sinalização das estradas do Concelho, se não seria preferível proceder à melhoria do respetivo pavimento e posteriormente proceder à sinalização horizontal das mesmas. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues respondeu que os trabalhos a realizar nas vias

deste Concelho são pouco significativos, não estando previsto no orçamento de 2018 grandes obras nesse contexto, pelo que não é impeditivo que se proceda à sinalização horizontal das mesmas. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal lembrou os Vereadores deste Executivo Municipal que devem apresentar propostas, no âmbito da atribuição de menções honrosas a personalidades e entidades deste Concelho, à semelhança do que ocorreu no ano transato, para posteriormente apresentar uma proposta conjunta à Assembleia Municipal. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Regulamento do XXXII festival da canção de Miranda do Douro;
2. Regulamento do concurso concelhio de bovinos da raça mirandesa 2018;
3. Regulamento de luta de touros - dia 24 de junho de 2018 em Malhadas;
4. Protocolo de colaboração para a criação do gabinete de atendimento às vítimas de violência doméstica no concelho de Miranda do Douro;
5. Renovação de protocolo entre a Federação Portuguesa de Natação e a Câmara Municipal de Miranda do Douro, referente ao projeto “Portugal a Nadar”;
6. Pedido de apoio financeiro por parte da Caramonico – Associação para o desenvolvimento integrado de Palaçoulo;
7. Pedido de apoio financeiro pelo Clube de Ciclismo de Sendim - Abutres do Douro;
8. Pedido de apoio financeiro pelo Club Motar “Ls Cartolicas Zinantes”;
9. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Recreativa da Juventude Mirandesa;
10. Consolidação de contas – Ano 2017;
11. Transportes escolares em serviço público de transportes rodoviários – Ano letivo 2018/2019 – Autorização para assunção de compromissos plurianuais;
12. 8.ª Modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 7.ª alteração ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração ao plano plurianual de investimentos e a 5.ª alteração ao plano de atividades municipais;
13. 9.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 8.ª alteração ao orçamento da despesa e a 6.ª alteração ao plano de atividades municipais;

14. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na “Aquisição de equipamento e sinalização para implementação da grande rota do Douro Internacional e Douro Vinhateiro;
15. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na “aquisição de equipamento e sinalização para implementação da rede regional de percursos pedestres do Douro Superior.”;
16. Libertação de 60% do valor da garantia da “Requalificação do parque de campismo municipal de Santa Luzia – Rede de gás e de segurança contra incêndios”;
17. Retificação de datas para apresentação das propostas do concurso da “Construção da ETAR de Sendim”;
18. aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – setor norte”;
19. Abertura do concurso “Requalificação e modernização das instalações da escola básica e secundária de Miranda do Douro.

Deliberações

----- 1. **“Regulamento do XXXII festival da canção de Miranda do Douro.”** --

----- À semelhança de anos trasatos, foi presente o regulamento do XXXII festival da canção de Miranda do Douro, para análise e aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do XXXII festival da canção de Miranda do Douro, assim como, o valor dos prémios a atribuir que é de € 2.525,00 (dois mil, quinhentos e vinte cinco euros). -----

----- 2. **“Regulamento do concurso concelhio de bovinos da raça mirandesa 2018.”** -----

----- Foi apresentado, para análise e aprovação, o regulamento do concurso concelhio de bovinos da raça mirandesa, certame de 2018. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do concurso concelhio de bovinos da raça mirandesa, certame de 2018, bem como o valor dos prémios a atribuir que é de € 5.555,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros). -----

----- 3. **“Regulamento de luta de touros - dia 24 de junho de 2018 em Malhadas.”** -----

----- Foi apresentado o regulamento de luta de touros, a realizar no dia 24 de junho de 2018, em Malhadas, para análise e aprovação deste órgão autárquico. ---

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento de luta de touros, a realizar no dia 24 de junho de 2018, em Malhadas, assim como o valor dos prémios a atribuir que é no total de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

----- 4. **“Protocolo de colaboração para a criação do gabinete de atendimento às vítimas de violência doméstica no concelho de Miranda do Douro.”** -----

----- Foi presente o protocolo de colaboração para a implementação do gabinete de atendimento às vítimas de violência doméstica no Concelho de Miranda do Douro, para aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração para a criação do Gabinete de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica no Concelho de Miranda do Douro, que inclui apoio logístico e financeiro, do valor de € 1.000,00 (mil euros) anuais, tendo em consideração a informação técnica prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Encarnação Cordeiro. -----

----- 5. **“Renovação de protocolo entre a Federação Portuguesa de Natação e a Câmara Municipal de Miranda do Douro, referente ao projeto “Portugal a Nadar”.** -----

----- Segundo informação técnica, relativa à renovação do protocolo supracitado, pretende-se ampliar a parceria no âmbito do projeto “Portugal a Nadar”. Assim, a adesão de cada utente implica o pagamento à Federação Portuguesa de Natação de € 3,00 (três euros), estimando que o número de utentes inscrito seja 350 (trezentos e cinquenta), o valor total a pagar anualmente será de € 1.050,00 (mil e cinquenta euros). -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o protocolo celebrado entre a Federação Portuguesa de Natação e a Câmara Municipal de Miranda do Douro, no âmbito do projeto “Portugal a Nadar”, tendo em

consideração a informação técnica prestada pelo Técnico Superior, Francisco Parreira. -----

----- **6. “Pedido de apoio financeiro por parte da Caramonico – Associação para o desenvolvimento integrado de Palaçoulo.”** -----

----- A respeito deste assunto prestou informação a Chefe de Divisão da Cultura para aprovação da atribuição de apoio financeiro à associação suprarreferida. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro solicitado pela Caramonico – Associação para o desenvolvimento integrado de Palaçoulo, do valor de € 1.000,00 (mil euros). -----

----- **7. “Pedido de apoio financeiro pelo Clube de Ciclismo de Sendim - Abutres do Douro.”** -----

----- Foi presente informação, respeitante a este assunto, prestada pela Chefe de Divisão da Cultura, para aprovação da atribuição de apoio financeiro à entidade acima indicada. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro solicitado pelo Clube de Ciclismo de Sendim - Abutres do Douro, do valor de € 1.000,00 (mil euros). -----

----- **8. “Pedido de apoio financeiro pelo Club Motar “Ls Cartolicas Zinantes”.”** -----

----- A Chefe de Divisão da Cultura informou a respeito do pedido de apoio financeiro solicitado pelo Club Motar “Ls Cartolicas Zinantes”. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro solicitado pelo Club Motar “Ls Cartolicas Zinantes, do valor de € 1.000,00 (mil euros). -----

----- **9. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Recreativa da Juventude Mirandesa.”** -----

----- A respeito do presente pedido de apoio financeiro prestou informação a Chefe de Divisão da Cultura. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conceder o apoio financeiro solicitado pela Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, do valor de € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros). -----

----- **10. “Consolidação de contas – Ano 2017.”** -----

----- Foi presente o relatório de gestão consolidado referente ao ano financeiro de 2017 para análise e aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar o relatório de consolidação de contas da Miranda Cultural e Rural, E.M., em liquidação, referentes ao ano de 2017. -----

----- O Vereador António Rodrigues absteve-se da votação. -----

----- Mais deliberou, submeter o referido relatório à apreciação do Órgão Deliberativo. -----

----- **11. “Transportes escolares em serviço público de transportes rodoviários – Ano letivo 2018/2019 – Autorização para assunção de compromissos plurianuais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestou informação a respeito desta matéria, passando o teor da mesma a ser transcrita para a presente ata. -----

----- “A alínea c) do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 21/2015, de 17 de março, impõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. -----

No seguimento da aprovação na Reunião da Câmara Municipal de 04/05/2018 do Plano de Transportes para o ano letivo de 2018/2019, na parte relativa aos serviços a efetuar em transporte público, e conforme informação da Divisão Sociocultural, anexa ao referido Plano, serão efetuados pela empresa António Augusto Santos, Lda., em virtude de ser a única concessionária de transportes públicos a operar no concelho de Miranda do Douro, pelo valor de 187.941,50 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, informo que por se tratar de um compromisso que se prolonga para além do orçamento em vigor, configurando

um compromisso plurianual, a sua assunção carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

De acordo com o plano de transportes e informação anexa da Divisão Sociocultural, os compromissos a assumir, com o serviço em transporte público, repartem-se da seguinte forma: -----

Ano de 2018 - 74.160,70 € + IVA (6%) = 78.610,34 € -----

Ano de 2019 - 113.780,80 € + IVA (6%) = 120.607,65 € -----

Assim, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal deverá deliberar no sentido de adjudicar o serviço à Empresa António Augusto Santos, Lda., conforme proposta da DSC, pelo valor de 187.941,50 €, bem como deliberar remeter à Assembleia Municipal para efeitos de este órgão autorizar a assunção do compromisso plurianual. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais respeitantes aos transportes escolares em serviço público de transportes rodoviários para o ano letivo de 2018/2019. -----

----- Mais deliberou, submeter ao Órgão Deliberativo a assunção de compromissos plurianuais, concernentes aos encargos com os transportes escolares durante o ano letivo de 2018/2019. -----

----- **12. “8.ª Modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 7.ª alteração ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração ao plano plurianual de investimentos e a 5.ª alteração ao plano de atividades municipais.”** -----

----- Foi presente a 8.ª modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 7.ª alteração ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração ao plano plurianual de investimentos e a 5.ª alteração ao plano de atividades municipais para dar conhecimento da mesma aos membros do Executivo Municipal. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento da aprovação da 8.ª modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 7.ª alteração ao orçamento da despesa, a 5.ª alteração ao plano plurianual de investimentos e a 5.ª alteração ao plano de atividades municipais, que importa em € 100.000,00 (cem mil euros).

----- 13. **“9.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 8.ª alteração ao orçamento da despesa e a 6.ª alteração ao plano de atividades municipais.”** -----

----- Foi presente a 9.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 8.ª alteração ao orçamento da despesa e a 6.ª alteração ao plano de atividades municipais para dar conhecimento da mesma aos membros do Executivo Municipal. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento da aprovação da 9.ª modificação ao orçamento da despesa de 2018, que compreende a 8.ª alteração ao orçamento da despesa, a 6.ª alteração ao plano de atividades municipais, cujo valor é de 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil, e quinhentos euros). -----

----- 14. **“Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na “Aquisição de equipamento e sinalização para implementação da grande rota do Douro Internacional e Douro Vinhateiro.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais prestou informação a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, até ao dia 30 de junho de 2018, para a entrega de equipamento e sinalização para implementação da grande rota do Douro Internacional e Douro Vinhateiro, tendo em consideração a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

----- 15. **“Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas na “aquisição de equipamento e sinalização para implementação da rede regional de percursos pedestres do Douro Superior.”.**” -----

----- O Chefe de Divisão de Obras Municipais prestou informação a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo, até ao dia 30 de junho de 2018, para a entrega de equipamento e sinalização para implementação da rede regional de percursos pedestres do Douro Superior, tendo em consideração a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais. -----

----- 16. **“Libertação de 60% do valor da garantia da “Requalificação do parque de campismo municipal de Santa Luzia – Rede de gás e de segurança contra incêndios”.**-----

----- Foi presente informação técnica a respeito deste assunto a fim de autorizar a libertação de uma percentagem do valor da garantia prestada aquando da adjudicação da empreitada acima mencionada pela empresa adjudicatária. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de 60% do valor da garantia prestada aquando da adjudicação da empreitada de requalificação do parque de campismo municipal de Santa Luzia, nomeadamente, a execução da rede de gás e de segurança contra incêndios, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.^a, tendo em consideração a informação prestada pelo Técnico Superior, Francisco Marcos. -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- 17. **“Retificação de datas para apresentação das propostas do concurso da “Construção da ETAR de Sendim”.**-----

----- O Júri do Procedimento aberto para a adjudicação da execução da empreitada supra identificada informou relativamente a esta questão, através da que vem expor o que a seguir se transcreve. -----

----- “No dia 6 de novembro de 2017, foi publicado em Diário da República a prorrogação de prazo para a apresentação de propostas do concurso em epígrafe, no entanto, a publicação só foi visualizada em 07/11/2017, data em que foi feita em plataforma eletrónica de contratação a respetiva prorrogação até ao dia 10/11/2017 (4 dias de prorrogação). -----

No dia 09/11/2017, a empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a apresentou uma reclamação alegando que não se estava a cumprir os 4 dias de prorrogação de prazo, uma vez que em plataforma eletrónica só estava disponível durante 3 dias (de 7/11 a 10/11). -----

Assim, o júri reuniu no dia 9/11/2017 e decidiu, uma vez que o dia seguinte (11/11/2017) era sábado prorrogar a data para o dia 14/11/2017, no intuito de sanar a reclamação apresentada concedendo tempo suficiente para todos os concorrentes pudessem apresentar as suas propostas. -----

Esta decisão do júri, não poderia ser tomada, uma vez que as prorrogações de prazo não são da competência do júri, mas sim do órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, da Câmara Municipal. -----

Deste modo, e embora já se tenha passado o referido prazo, o júri propõem que seja deliberado em ata de reunião de câmara que a data para a apresentação das propostas do concurso da “Construção da ETAR de Sendim” seja até ao dia 14/11/2017, de modo a sanar este lapso cometido pelo júri do procedimento.” ----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retificar a data de prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, conforme proposto pelo júri do procedimento respetivo, que em vez de ser até ao dia 10 de novembro do ano 2017, passou a ser até ao dia 14 de novembro do mesmo ano. -----

----- **18. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – setor norte”.** -----

----- A empresa adjudicatária da empreitada supradita apresentou na Divisão de Obras Municipais o plano de segurança e saúde no trabalho, cabendo ao dono da obra aprovar, ou não, o mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho, entregue na Divisão de Obras Municipais pelo adjudicatário, referente à execução da empreitada do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – setor norte, conforme previsto no n.º 1, do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

----- **19. “Abertura do concurso “Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro.”** -----

----- A respeito deste assunto prestou informação o Chefe de Divisão de obras Municipais, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito da abertura de procedimento para a execução da empreitada suprarreferida, assim como, proceder à publicitação do mesmo no Diário da República, aprovar as respetivas pelas do procedimento, nomear o respetivo júri, bem como, nomear o respetivo gestor de contrato. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, abrir procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 19, do Código dos Contratos

Públicos, com publicitação no Diário da República, para adjudicação da execução da empreitada de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro. -----

----- Deliberou também, aprovar o respetivo projeto, o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 40.º do Código do Contratos Públicos. -----

----- Deliberou ainda, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 67.º do referido diploma legal, nomear o júri do procedimento, que será composto por três elementos, a saber: Presidente – Eng.º Amílcar Machado; Vogais – Eng.º Flávio Galego, Dr.ª Fátima Rodrigues; Suplentes – Arqt.º Fernando Silva, Dr. Francisco Marcos. -----

----- Mais deliberou, nomear o gestor do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 290-A do diploma mencionado, que será o Eng.º Armandino Pires. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2018, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 10:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

